DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 37295B0726D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$584.398,43 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

48	04.125.0002.2004.0000 3.3.90.35.00 500	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	5.000,00 1 500 00

02 05 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1219	04.124.0033.2007.0000 3.3.90.40.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	10.000,00 1 500 00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

160	04.123.0019.2243.0000 3.3.90.35.00 500	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	35.000,00 1 500 00
172	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	7.000,00 1 500 00
173	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	60.000,00 1 500 00
191	28.846.0020.2098.0000 3.3.90.47.00 500	ENCARGOS COM O PASEP GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	32.721,23 1 500 00

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUND

492	12.361.0009.2234.0000 3.3.90.39.00 543	MANUTENÇÃO DE AÇÕES FUNDEB - VAAR DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	F.R.:	20.000,00 1 543 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.791

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1224	10.301.0021.2265.0000 3.1.90.04.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	16.077,15 2 600 02
1225	10.301.0021.2265.0000 3.3.90.40.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	2.230,00 2 600 02
1226	10.302.0021.2266.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	8.335,58 2 600 02
1227	10.302.0021.2266.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	36.293,40 2 600 02
1228	10.301.0021.2267.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	64.825,68 2 600 02
1229	10.301.0021.2267.0000 3.3.90.35.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	3.193,37 2 600 02
1230	10.301.0021.2265.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	35.635,92 2 600 02
1231	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	9.028,77 2 600 02
1232	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	41.296,29 2 600 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 336.427,20

Fontes de Recurso	
700 06	41.032,20
600 02	77.698,04
600 02	149.677,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.791

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1217	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.93.00 600	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	1.100,00 1 600 02
786	10.301.0026.2039.0000 3.3.90.47.00 600	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS ATENÇÃO PRIMÁRIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	5.000,00 1 600 02

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

1222	08.122.0011.2080.0000 3.3.90.47.00 500	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	5.000,00 1 500 05

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1170	04.122.0018.1013.0000 4.4.90.52.00 500	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PROGRAMA JUVENTUDE CAPACITA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	18.000,00 1 500 00
1183	04.122.0023.2247.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DO PROJETO PODE E PASSA JUVENTUDE E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	49.150,00 1 500 00

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBAN

1233	15.451.0003.1029.0000 4.4.90.51.00 700	CONTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F.R.:	41.032,20 2 700 06

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1211	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.92.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	27.372,98 2 600 02
1216	10.302.0021.2266.0000 3.3.90.92.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC GERENCIAMENTO E CONTROLE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	26.370,00 2 600 02
1223	10.301.0021.2265.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	24.735,86 2 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.791

600 02 68.019,05

Anulação:

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. U

226	15.451.0003.1326.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-21.000,00 1 500 00

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

287	12.361.0009.1007.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R. Grupo:	-60.000,00 1 500 01

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-

592	12.365.0031.2234.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	F.R. Grupo:	-20.000,00 1 543 01

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

670	27.122.0005.1017.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	DESPORTO E LAZER-INCENTIVO E MODERNIZAÇÃO ESPORT OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-49.000,00 1 500 00

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

835	10.302.0021.2268.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	F.R. Grupo:	-6.100,00 1 600 02

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

867	08.244.0011.1059.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-59.150,00 1 500 00

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

882	08.122.0011.2080.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-5.000,00 1 500 05

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRI

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.791

02 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRI		
1076	18.122.0016.1303.0000	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-27.721,23
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 02 de fevereiro de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 396.375.733-72

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372 Assinado de forma digital por LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372

ID: D45E1043E8354

DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI

DECRETO Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 791/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar, na forma abaixo especificada:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1220 04.122.0008.1317.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -1.977.419,35

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 754 06

754 Recursos de Operações de Crédito

999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

296 12.361.0009.1317.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO -3.554.838,71

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 574 01

574 Operações de Crédito Vinculadas à Educação

999 000 Não se aplica

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

709 10.301.0012.1317.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -967.741,94

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 634 02

634 Operações de Crédito vinculadas à Saúde

999 000 Não se aplica

Excesso: -6.500.000,00

Fontes de Recurso
574 -3.554.838,71
634 -967.741,94
754 -1.977.419,35

Art. 2º O presente ajuste faz-se necessário para a correção do balanço orçamentário, em razão da revisão das dotações anteriormente suplementadas pelo Decreto nº 5, de 27 de janeiro de 2026, cujos efeitos ficam retificados por este ato, a fim de assegurar a adequada execução orçamentária e a correta alocação dos recursos públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do mês de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão (PI), 02 de fevereiro de 2026.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372 Assinado de forma digital por LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ID: DE44DC47A30B4

DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 047/2026

Processo Administrativo: nº 046/2026

Procedimento Licitatório: nº 023/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO– PI

Contratado: A H PEREIRA DE SA (LUAR MAGAZINE), CNPJ: 12.206.660/0005-36

Valor Global: R$ 61.798,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais)

Data da assinatura: 23/04/2026

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.791

02 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRI		
1076	18.122.0016.1303.0000	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-27.721,23
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 02 de fevereiro de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 396.375.733-72

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372 Assinado de forma digital por LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372

ID: D45E1043E8354

DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI

DECRETO Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 791/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar, na forma abaixo especificada:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1220 04.122.0008.1317.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -1.977.419,35

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 754 06

754 Recursos de Operações de Crédito

999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

296 12.361.0009.1317.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO -3.554.838,71

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 574 01

574 Operações de Crédito Vinculadas à Educação

999 000 Não se aplica

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

709 10.301.0012.1317.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -967.741,94

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 634 02

634 Operações de Crédito vinculadas à Saúde

999 000 Não se aplica

Excesso: -6.500.000,00

Fontes de Recurso
574 -3.554.838,71
634 -967.741,94
754 -1.977.419,35

Art. 2º O presente ajuste faz-se necessário para a correção do balanço orçamentário, em razão da revisão das dotações anteriormente suplementadas pelo Decreto nº 5, de 27 de janeiro de 2026, cujos efeitos ficam retificados por este ato, a fim de assegurar a adequada execução orçamentária e a correta alocação dos recursos públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do mês de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão (PI), 02 de fevereiro de 2026.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372 Assinado de forma digital por LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ID: DE44DC47A30B4

DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 047/2026
Processo Administrativo: nº 046/2026
Procedimento Licitatório: nº 023/2026
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO– PI
Contratado: A H PEREIRA DE SA (LUAR MAGAZINE), CNPJ: 12.206.660/0005-36
Valor Global: R$ 61.798,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais)
Data da assinatura: 23/04/2026
Recursos: Próprios e outros
Vigência: 12 MESES

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JULIANA HELENE SALES DOS SANTOS SOUSA - ***.*87.463-** - 01/05/2026 19:36:36
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR - ***.*75.733-** - 01/05/2026 19:36:13